

**EDITAL IFPR-EAD Nº 022/2017**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFPR Nº 017/2017**

O Reitor *Pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2017, que rege o *Processo Seletivo IFPR 2017* para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta Subsequente, na Modalidade a Distância, ofertados para o segundo semestre do ano de 2017.

**RETIFICAÇÃO**

**Item 5.17** do Edital nº 017/2017 – IFPR, **onde se lê:**

Os candidatos que não têm acesso à Internet poderão se dirigir a um dos *Campi* do IFPR ou aos Parceiros no Município, de segunda-feira à sexta-feira, no período destinado às inscrições, nos seguintes endereços:

<b>Município</b>	<b>Endereço</b>
Guaraqueçaba	Curso Técnico em Administração - Rua Ferreira Lopes, 73
Guaraqueçaba	Curso Técnico em Administração - Estrada Principal de Guaraqueçaba - PR 405, s/n
Guaraqueçaba	Curso Técnico em Administração / Segurança do Trabalho / Serviços Públicos - Avenida Maria Carolina de Lisboa, s/n

**Leia-se:**

Os candidatos que não têm acesso à Internet poderão se dirigir a um dos *Campi* do IFPR ou aos Parceiros no Município, de segunda-feira à sexta-feira, no período destinado às inscrições, nos seguintes endereços:

<b>Município</b>	<b>Endereço</b>
Guaraqueçaba	Curso Técnico em Administração - Estrada Principal de Guaraqueçaba - PR 405, s/n
Guaraqueçaba	Curso Técnico em Administração / Segurança do Trabalho / Serviços Públicos - Avenida Maria Carolina de Lisboa, s/n

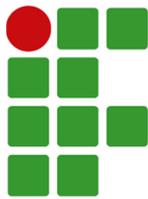
**Item 11.7.9** do Edital nº 017/2017 – IFPR, **onde se lê:**

No caso de escolas do exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro. Para quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela deverão apresentar os documentos de conclusão do ensino médio autenticados pela embaixada brasileira do país de origem.

**Leia-se:**

No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

- a) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;
- b) Documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Educação a Distância



Ministério da Educação

**Retirar** do Anexo I do Edital nº 017/2017 – IFPR as seguintes vagas :

<b>DIRETORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>					
<b>PREFEITURA DE PALMITAL</b>					
<b>Curso</b>	<b>Nível de Ensino</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Turmas</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Administração	Médio	Subsequente	1	Noturno	40
Técnico em Logística	Médio	Subsequente	1	Noturno	40
Técnico em Meio Ambiente	Médio	Subsequente	1	Noturno	40
Técnico em Serviços Públicos	Médio	Subsequente	1	Noturno	40

**Acrescentar** ao Anexo I do Edital nº 017/2017 – IFPR as seguintes vagas :

<b>NUTEAD ASSIS CHATEAUBRIAND</b>					
<b>IFPR ASSIS CHATEAUBRIAND</b>					
<b>Curso</b>	<b>Nível de Ensino</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Turmas</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Segurança do Trabalho	Médio	Subsequente	1	Noturno	40

Curitiba, 25 de Setembro de 2017.

Reitor

O original encontra-se assinado

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Educação a Distância**

Rua Senador Salgado Filho , 1200 - Bairro Guabirota - Curitiba - Pr - CEP 81510-000 - Brasil